



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Virgílio Correia Lima		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, na jurisdição da da Crede 11 - Jaguaribe, INEP/Censo Escolar nº 23138440, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8097230/2016	PARECER Nº 0319/2017	APROVADO EM: 20.07.2017

I – RELATÓRIO

Eva Cristiane Firmino Bezerra, diretora da Escola de Ensino Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, por meio do processo nº 8097230/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Coronel Antonio Vicente, nº 274, Centro, CEP: 63.460-000, no município de Pereiro, da jurisdição da Crede 11 - Jaguaribe, INEP/Censo Escolar nº 23138440.

A diretora é a professora Eva Cristiane Firmino Bezerra, com curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº4792, e a secretária escolar, Mafla Pessoa de Lima, Registro nº 6829.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores com 58 funções docentes, sendo 29 habilitados, 24 autorizados e 05 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 50,00% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 269,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 275,9 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0319/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, da jurisdição da Crede 11 – Jaguaribe, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

nhão do Cidadão da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 3.783.360,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº07732018 - Comprasnet do METROFOR, cujo OBJETO é, **Aquisição de baterias para aplicação nos TUEs (Trem Unidade Elétrica)** pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 412.533,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO EESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº05982018 do sistema Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA DE POTENCIAL EVOCADO MOTOR E SENSITIVO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$595.200,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 29 agosto de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180682**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº6822018 - Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SERINGAS E EXTENSORES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 327.300,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO EESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº0033/2018 - Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 12.493.423,29. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº131/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 6237510/2018, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS**: Guaraciara Barros Leal, Orozimbo Leão de Carvalho Neto a Assessora Jurídica Lia Maria Bernardes Muniz e a Técnica Maria Solange de Souza Albuquerque, para, sob a Presidência do primeiro comoprem Comissão de Auditoria, instituída com a finalidade de apurar o Processo de Certificação e Diplomação dos alunos formados pelo Instituto Técnico Sobralense (ITES) pelo Centro de Educação Profissional de Nível Técnico - CEPRO, localizado na Rua Tenente Raimundo do Vale, 347 - Patronato - Nova Russas/Ce., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº147/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO, ocupante do cargo de ARTICULADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência 30 matrícula nº 300020-1-6, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 388. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, datado de 20 de março de 2018, que publicou o Parecer nº 0024/2018, de 16 de janeiro de 2018, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Maria Amélia Bezerra, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, Censo Escolar nº 2316774, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Maria Amélia Bezerra, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, Censo Escolar nº 2316774, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, datado de 20 de março de 2018, que publicou o Parecer nº 117/2018, de 23 de janeiro de 2018 deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo, de Pedra Branca, até Centro Educacional Elos até 31.12.2020. **Leia-se:** Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Elos, de Pedra Branca, até 31.12.2020. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, datado de 20 de março de 2018, que publicou o Parecer nº 0161/2018, de 05 de fevereiro de 2018 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Emanuel, nesta capital, INEP nº 23275200, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Marques Lima, anteriormente denominado Escola Emanuel, nesta capital, INEP nº 23275200, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099, datado de 26 de maio de 2017, que publicou o Parecer nº 124/2017, de 22 de março de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Credencia o Centro Educacional Infantil El Shaday, INEP 23236370, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Credencia o Centro Educacional Infantil El Shaday, INEP 23236370, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190, datado de 09 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 319/2017, de 20 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, na jurisdição da CREDE 11 - Jaguaribe, INEP /Censo Escolar 23138440, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, na jurisdição da CREDE 11 - Jaguaribe, INEP/Censo Escolar 23138440, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se
